

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBÁTORIOS – LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2021

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO CEBAS - ANO LETIVO 2025

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!

Separar toda a documentação comprobatória de **TODOS OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA** (que residem sob mesmo teto).

As Declarações de Próprio Punho (do declarante) deverão ser assinadas, datadas e SEM RASURAS. Todas devem ser feitas em folha sulfite tamanho A4

DOCUMENTO BÁSICO

***01 Comprovante de Endereço Atualizado** (preferencialmente Conta de Água, Energia Elétrica ou Telefone) – **Obrigatório**. Caso, o comprovante de endereço *não esteja em nome de um dos responsáveis legais do candidato*, emitir a **Declaração de Ausência de Comprovante de Endereço** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo)

COMPROVAÇÃO DE MORADIA ATUAL (Anexar o documento correspondente à situação de moradia atual da família)

***Imóvel Próprio: IPTU 2024 (Imposto Predial e Territorial Urbano) ou IRT 2024 (Imposto de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural).**

Deverá conter as seguintes informações: identificação do imóvel e do proprietário e endereço do imóvel ou apresentar Cadastro de Imóvel.

***Imóvel Alugado:** Contrato de aluguel do proprietário do imóvel, com o valor atualizado e/ou último recibo do pagamento do aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel. Ou, Contrato de locação no nome de terceiros, apresentar a **Declaração de Imóvel Alugado em Nome de Terceiros** (de próprio punho no nome de terceiros, conforme sugestão de modelo), juntamente com o RG e CPF. Em caso de imóvel alugado SEM contrato de locação/por acordo verbal, emitir **Declaração de Imóvel Alugado – Sem Contrato de Aluguel** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

***Imóvel Financiado:** Último recibo de financiamento habitacional (com valor e número de parcelas a serem pagas). Não é necessária apresentação de Contrato de Compra e Venda ou Contrato de Financiamento.

***Imóvel Cedido:** **Declaração de Imóvel Cedido**, emitida pelo proprietário do imóvel cedido e RG e CPF do proprietário (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

***Imóvel em inventário:** Cópia do processo ou semelhante e/ou Declaração de próprio punho do morador, relatando a real situação.

COMPROVANTE DE IMÓVEIS/BENS (Caso a família possua outros imóveis)

***IPTU 2024 e/ou IRT 2024:** dos imóveis de propriedade dos integrantes da família. (Exceto já comprovado anteriormente)

COMPROVAÇÃO DE DOENÇA ATUAL/SAÚDE (Caso houver tratamento de saúde na família)

*Laudo médico atualizado com referência ao CID (Classificação Internacional de Doença); Receita de medicamentos prescritos de **uso contínuo** (somente a última receita).

DOCUMENTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

CANDIDATO E INTEGRANTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS DE IDADE

1) Documento de Identificação: RG ou Certidão de Nascimento, caso não possua RG - **Obrigatório**

2) CPF (Comprovante de Pessoa Física) - **Obrigatório**

3) Termo de Guarda Provisória ou Definitiva do responsável legal do estudante (se for o caso).

4) Certidão de óbito dos pais do estudante (se for o caso)

5) Pensão Alimentícia: Anexar documento **SOMENTE** **nos casos que os pais são separados**, conforme orientações abaixo:

ORIENTAÇÕES DE DOCUMENTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

***Pensão Alimentícia Judicial:** Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (de próprio punho, conforme sugestão de modelo), e caso tenha, apresentar documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia.

***Pensão Alimentícia Informal** (acordo verbal): Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

***Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia** (não recebe pensão alimentícia): Declaração de Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

6) Adolescentes de 16 e 17 anos de Idade, também deverão apresentar: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS: Preferencialmente Carteira de Trabalho Digital (Todos os dados da carteira) emitido pelo site: <https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login> **Caso for, documento físico, anexar as seguintes páginas: foto, qualificação civil, última contratação e página seguinte em branco.** (Obrigatório apresentar carteira de trabalho inclusive para aqueles que não estão empregados, nunca realizaram atividade remunerada ou que não trabalham de carteira assinada). Ou, caso não possua a CTPS devem apresentar uma **Declaração informando que não possui Carteira de Trabalho** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE (demais integrantes da família. Exemplo: pai, mãe, madrasta, padrasto, tio (a), avô (ó), etc.)

***Documento de Identificação:** RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) - **Obrigatório**

***CPF** (Comprovante de Pessoa Física) **Obrigatório.** Caso apresente o nº do CPF, nos documentos acima, não é necessário apresentação.

***Estado Civil:** **Se casado ou União Estável:** Certidão de casamento ou Declaração de União Estável do cartório ou de próprio punho, conforme sugestão de modelo. E se for o caso; Averbação de Separação ou de Divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins. **Se Solteiro: Declaração de Estado Civil Solteiro** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

***Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS: Preferencialmente Carteira de Trabalho Digital** (Todos os dados da carteira) emitido pelo site: <https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login> **Caso for, documento físico, anexar as seguintes páginas: Foto, Qualificação Civil, último registro de Contrato de Trabalho (carimbo da empresa) e página seguinte em branco.** (Obrigatório apresentar carteira de trabalho para todos os membros maiores de **16 anos até 70 anos**, inclusive para aqueles que não estão empregados, nunca realizaram atividade remunerada ou que não trabalham de carteira assinada). Ou, caso não possua a CTPS devem apresentar uma **Declaração informando que não possui Carteira de Trabalho** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

***Extrato de Contribuições - CNIS** (Consulta Nacional de Informações Social) <https://meu.inss.gov.br/#/login> - Todos os membros acima de 18 anos de idade. Ao "Baixar PDF", preferencialmente assinalar "**Relações Previdenciárias e Remunerações**".

***Declaração de Imposto de Renda Completa** (com recibo) entregue no **ano 2023** (Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica); com todas as folhas, inclusive o RECIBO DE ENTREGA. Ou se **Isento de Imposto de Renda Pessoa Física:** **Declaração de Isento de Imposto de Renda** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

COMPROVAÇÃO DE RENDA - MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE - (Anexar o documento correspondente à situação de cada integrante da família. Segue abaixo as orientações dos documentos a serem anexados, conforme a situação).
*Assalariado/Servidor Público: 06 (seis) últimos holerites/contracheques <u>do atual vínculo empregatício</u> . Não serão aceitos holerites/contracheques de adiantamento/férias/13º salário.
*Desempregado: <u>Declaração de Desempregado (caso a demissão ocorreu em 2024)</u> . Apresentar Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.
*Ausência de Renda ou "Do Lar" ou : <u>Declaração de Ausência de Renda</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo)
*MEI - Micro Empreendedor Individual: <u>Declaração de Rendimentos MEI</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo), Certificado de Condição de MEI (CCMEI) emitido pelo site: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta . E, caso possua MEI há mais de 01 (um) ano, apresentar DASN SIMEI – Declaração Anual MEI 2024.
*Trabalhador Rural: <u>Declaração de Trabalhador Rural</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo) e/ou Declaração do Sindicato Rural acerca dos rendimentos obtidos com a atividade exercida. Caso houver, notas fiscais de vendas dos 06 últimos meses.
*Estagiário: Termo de compromisso de estágio, indicando o valor mensal recebido e/ou último demonstrativo de pagamento.
*Jovem Aprendiz (14 a 24 anos de idade): 06 (seis) últimos holerites/contracheques/recibo de pagamento. Não serão aceitos holerites/contracheques de adiantamento/férias/13º salário. Somente nos casos de Jovem Aprendiz, os menores de 14 e 15 anos deverão apresentar Carteira de Trabalho (conforme orientação acima descrita).
*Autônomo/Renda Informal: <u>Declaração de Renda Informal - Autônomo</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
*Profissional Liberal: DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos assinado por contador ou técnico de contabilidade, inscrito no CRC de acordo com a (resolução CFC nº 1364, de 25 de novembro de 2011) e que conste a remuneração dos 06 últimos meses e/ou <u>Declaração de Profissional Liberal</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
*Sócio Proprietário: <u>Balancete Anual 2023 e/ou Faturamento dos 12 últimos meses</u> , Contrato Social e suas alterações. IRPJ – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2023/2024, se caso for Simples Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS. Não será aceito Pró-Labore. DECORE: referente aos últimos 12 meses e/ou <u>Declaração de Renda de Sócio Empresário</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
*Empresas inativas ou irregulares: <u>Declaração de Empresa Inativa</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo) e CNPJ atualizado emitido no site: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
*Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens móveis e imóveis: Contrato de locação, recibo dos 03 últimos meses da locação. Caso acordo verbal, declaração de próprio punho, informando valor pago do aluguel mensal.
*Aposentado/Pensionista: Declaração de Beneficiário do INSS e/ou Extrato de Pagamento (último mês) - Emitido no site: "MEU INSS": https://meu.inss.gov.br/central/#/
*Benefícios sociais: caso receber " Bolsa Família ", extrato ou comprovante de recebimento do Programa Bolsa Família. Caso receber " BPC " (Benefício de Prestação Continuada - INSS), emitir a Declaração de Beneficiário do INSS, emitida pelo site: https://meu.inss.gov.br/central/#/
*Auxílio de Terceiros/ajuda financeira: <u>Declaração de Auxílio de Terceiros</u> (de próprio punho da pessoa presta auxílio financeiro, conforme sugestão de modelo), juntamente com RG e CPF do declarante.
COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS – MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE
*Documento(s) do(s) veículo(s) - CRVL - Licenciamento veicular - Atualizado. Caso não possuir veículos: Emitir <u>Certidão Negativa de Propriedade de veículo</u> , obtida no site: https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade e/ou <u>Declaração Negativa de Propriedade de Veículos Automotor</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).